



EDITAL Nº 01/2020 - CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL

A Coordenação Local (CL) do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO torna público a chamada para credenciamento de novos docentes, permanentes e colaboradores, considerando os critérios da Coordenação Nacional (CN) do PROFBIO e a Portaria Nº 81, de 3 de junho de 2016, do Ministério da Educação e Cultura (MEC) / Centro de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A seleção será regida por este Edital, seus anexos e Editais Complementares.

1. Da apresentação do PROFBIO

1.1 O PROFBIO é um curso de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade profissional e que tem como objetivo a qualificação de professores da rede pública de ensino em efetivo exercício da docência de Biologia. Trata-se de um curso semipresencial com oferta simultânea nacional, conduzindo ao título de Mestre em Ensino de Biologia. Ao programa foi atribuída nota 4 quando aprovado pela CAPES em dezembro de 2016 e tem a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) como a instituição coordenadora nacionalmente.

1.2 O PROFBIO concentra-se no Ensino de Biologia por meio da abordagem do Ensino de temas/conteúdos gerais de Biologia, utilizando a metodologia científica e visando a aplicação ao ensino médio, no que tange às tendências e perspectivas no ensino de Biologia. As ações do programa são distribuídas em três as linhas de pesquisa: 1) Comunicação, Ensino e Aprendizagem em Biologia; 2) Organização e Funcionamento dos Organismos; 3) Origem da Vida, Evolução, Ecologia e Biodiversidade.

1.3 Entre os objetivos do PROFBIO, destaca-se: I) qualificar os professores de Biologia do Ensino médio para execução de propostas didáticas com a abordagem do Ensino por Investigação, voltado ao protagonismo e alfabetização científica do aluno; II) orientar e auxiliar os mestrandos na construção/elaboração de produtos (recursos didáticos) voltados para o ensino de Biologia vinculada a atividades ativas de ensino.

Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07, CEP 78.300-000, Tangará da Serra, MT

Tel/PABX: (65) 3311-4900

<http://tangara.unemat.br/profbio/> – Email: profbio.tga@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



1.4. As aulas do PROFBIO na UNEMAT são realizadas no Campus de Tangará da Serra em formato presencial e semipresencial.

2. Das inscrições

2.1 O docente da UNEMAT interessado em participar da seleção de credenciamento no PROFBIO deverá se inscrever EXCLUSIVAMENTE por meio do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I) e encaminhá-lo IMPRETERIVELMENTE para o e-mail da CL (profbio.tga@unemat.br) intitulando-o CREDENCIAMENTO DOCENTE – NOME COMPLETO DO CANDIDATO, atentando-se para o envio anexo dos seguintes documentos complementares:

2.1.1 Requerimento de inscrição (Anexo I);

2.1.2 Cópia do diploma comprobatório do título de Doutor;

2.1.3 Currículo da Plataforma Lattes organizado e comprovado conforme Barema (Anexo II);

2.1.4 Plano de Trabalho docente no PROFBIO (mínimo de uma disciplina optativa e indicação de participação em outras disciplinas/tópicos, conforme relação disponibilizada (Anexo III);

2.1.5 Cópia do comprovante de docente efetivo e vínculo expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES);

2.2 Os documentos para homologação da inscrição deverão atender à seguinte estrutura, sabendo-se que o e-mail contará com 5 arquivos anexos intitulados conforme abaixo:

2.2.1 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – NOME COMPLETO DO CANDIDATO;

2.2.2 DIPLOMA - NOME COMPLETO DO CANDIDATO;

2.2.3 CURRÍCULO E BAREMA - NOME COMPLETO DO CANDIDATO;

2.2.4 PLANO DE TRABALHO - NOME COMPLETO DO CANDIDATO;

2.2.5 COMPROVANTE DE EFETIVIDADE E/OU VÍNCULO - NOME COMPLETO DO CANDIDATO.

2.3 O envio parcial dos documentos ou destoante da estrutura mencionada implicará a desconsideração da inscrição do candidato.

2.4 As atividades e etapas relacionadas a este Edital seguirão o cronograma abaixo:

2.4.1 Período de inscrições: **05/10/2020 a 26/10/2020;**

Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07, CEP 78.300-000, Tangará da Serra, MT

Tel/PABX: (65) 3311-4900

<http://tangara.unemat.br/profbio/> – Email: profbio.tga@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



- 2.4.2 Publicação preliminar da homologação das inscrições: 28/10/2020;
- 2.4.3 Interposição de recursos relacionados à homologação das inscrições: 29/10/2020 a 30/10/2020;
- 2.4.4 Publicação da homologação das inscrições: 03/11/2020;
- 2.4.5 Publicação do resultado preliminar: 09/11/2020;
- 2.4.6 Interposição de recursos relacionados ao resultado preliminar: 10/11/2020 a 11/11/2020;
- 2.4.7 Publicação do resultado final: 16/11/2020.
- 2.5 As etapas deste Edital serão publicadas na página www.tangara.unemat.br/editais, além de direcionadas ao e-mail dos candidatos via CL do PROFBIO.

3. Dos requisitos necessários

- 3.1 O credenciamento docente para atender o PROFBIO considerará aspectos relacionados à titulação, vínculo empregatício, disponibilidade de tempo e experiência profissional, pois:
- 3.1.1 O candidato deve possuir título de Doutor ou equivalente;
- 3.1.2 O candidato deve ter vínculo efetivo no quadro de pessoal da IES. Candidato aposentado participará como docente permanente ou colaborador, desde que tenha vínculo regularizado com IES;
- 3.1.3 Espera-se disponibilidade de tempo para dedicação ao programa de ao menos 8 horas semanais para docentes permanentes, incluindo-se orientações de mestrandos e disciplinas. Se docente colaborador a disponibilidade menor de tempo poderá ser aceita;
- 3.1.4 O candidato deve ter experiência em orientação acadêmica, concluída, em nível de Graduação, Especialização lato sensu ou Pós-Graduação stricto sensu no momento do início da orientação pretendida;
- 3.1.5 O candidato deve ter doutorado em uma das diversas área básicas de Biologia ou nas áreas de Ensino ou Educação e ter atuação profissional comprovada como professor na

Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07, CEP 78.300-000, Tangará da Serra, MT

Tel/PABX: (65) 3311-4900

<http://tangara.unemat.br/profbio/> – Email: profbio.tga@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



graduação de cursos de Licenciaturas das áreas de Ciências da Natureza, especialmente Biologia.

3.1.6 A produção científica e/ou técnica do candidato deve ser continuada, relevante e coerente com a proposta do programa, considerando seus critérios de classificação de periódicos, livros, eventos e produtos, nos últimos 5 anos. Será valorizada a experiência em desenvolvimento de propostas de ensino, materiais didáticos e projetos de extensão com professores da Educação Básica, além de pesquisa aplicada em conteúdos específicos da Biologia;

3.1.7 A qualidade da produção intelectual do candidato nos últimos 5 anos terá como referência o Qualis das áreas CBI, CBII, CBIII ou Biodiversidade, além das áreas de Ensino e Educação da CAPES.

4. Das vagas

4.1 Serão oferecidas **4 vagas**, sendo **3 vagas para docentes permanentes e 1 vaga para docente colaborador**. O preenchimento das vagas considerará a pontuação alcançada pelos candidatos tanto pelo Barema (Anexo II) quanto pela proposta de trabalho docente (Anexo III) e que atenda às necessidades atuais do PROFBIO local. Também será solicitado a indicação de disciplinas ou tópicos de disciplinas que o docente tenha interesse em colaborar no programa (Anexo III). Ao PROFBIO reserva-se o direito de não convocação. Também poderá realizar a convocação além do número de vagas (classificados), caso seja uma demanda institucional.

5. Das atribuições docentes

5.1 São consideradas atribuições relevantes desenvolvidas no âmbito do PROFBIO:

5.1.1 Orientar Trabalhos de Conclusão de Mestrado (TCM) ao menos uma vez ao ano;

5.1.2 Ministrando disciplina semestralmente e/ou anualmente;

5.1.3 Publicar artigos em periódicos classificados no Sistema Qualis CAPES e produzir recursos didáticos juntamente com seus orientandos;

Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07, CEP 78.300-000, Tangará da Serra, MT

Tel/PABX: (65) 3311-4900

<http://tangara.unemat.br/profbio/> – Email: profbio.tga@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



5.1.4 Orientar os mestrandos nas atividades de “Aplicação em Sala de Aula” durante a realização das disciplinas obrigatórias, participação em bancas avaliadoras dessas atividades, bem como comissões de avaliações internas, conforme convites a serem realizados pela coordenação local;

5.1.5 Participar em bancas de qualificação, etapa de pré-defesa e defesa de TCM (dissertação);

5.1.6 Participar das atividades de gestão do PROFBIO, assim como organização de eventos, simpósios, seminários, dentre outros;

5.1.7 Coordenar e participar de equipe de projeto de pesquisa e/ou extensão, cujo tema deve ser correlato à área de concentração do programa e as às linhas de pesquisa;

6. Das disposições finais

6.1 O resultado final considerará a pontuação alcançada pelos candidatos, independente do tipo de vínculo pretendido.

6.2 Casos omissos ou situações imprevistas serão direcionadas ao Conselho do Curso na CL.

Tangará da Serra – MT, 05 de outubro de 2020.

Hilton Marcelo de Lima Souza
UNEMAT - Tangará da Serra
D. Sc. Hilton Marcelo de Lima Souza
Coordenador do Mestrado Profissional em
Ensino de Biologia -PROFBIO
Portaria 284/2019

Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07, CEP 78.300-000, Tangará da Serra, MT

Tel/PABX: (65) 3311-4900

<http://tangara.unemat.br/profbio/> – Email: profbio.tga@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE PROFBIO
NOME:
TELEFONE:
E-MAIL:
Linha de Pesquisa de Interesse
<input type="checkbox"/> Comunicação, Ensino e Aprendizagem em Biologia
<input type="checkbox"/> Organização e Funcionamento dos Organismos
<input type="checkbox"/> Origem da Vida, Evolução, Ecologia e Biodiversidade
Relação Pretendida
<input type="checkbox"/> Permanente
<input type="checkbox"/> Colaborador
Declaro ciência quanto às normas consideradas para a seleção.
ASSINATURA DO CANDIDATO

Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07, CEP 78.300-000, Tangará da Serra, MT

Tel/PABX: (65) 3311-4900

<http://tangara.unemat.br/profbio/> – Email: profbio.tga@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



ANEXO II

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCENTE – PERÍODO 2016-2020				
ITEM	PRODUTO	RELEVÂNCIA	VALOR	LIMITE
A	Artigos publicados em periódicos (anexar comprovante do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico, título do artigo, relação de autores, ano e ISSN)	Qualis A1	1	Máximo 5 pontos
		Qualis A2	0,85	
		Qualis B1	0,70	
		Qualis B2	0,55	
B	Livros (anexar o comprovante do corpo editorial, ano e ficha catalográfica) com corpo editorial	Extrato L4	1	Máximo 3 pontos
		Extrato L3	0,85	
C	Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial, ficha catalográfica e comprovante do capítulo indicando o título, ano e autores) com corpo editorial	Extrato L4	0,5	Máximo 2 pontos
		Extrato L3	0,3	
D	Organização de eventos científicos	Internacional	0,5	Máximo 2 pontos
		Nacional	0,3	
		Regional	0,1	
E	Internacionalização	Doutorado Sanduíche / Pós-doutorado	0,3	Máximo 0,6 ponto
		Intercâmbio acadêmico	0,2	
		Participação em redes de pesquisa internacional	0,2	
F	Projetos de pesquisa e/ou extensão financiados por agências de fomentos ou institucionalizados pela UNEMAT (com portaria)	Coordenador	0,5	Máximo 3 pontos
		Membro	0,25	
G	Bolsista de produtividade	-	10	Máximo 10 pontos
H	Orientação	Doutorado	0,5	Máximo 5 pontos
		Mestrado	0,3	
		Iniciação Científica	0,2	
I	Co-orientação	Doutorado	0,25	Máximo 2 pontos
		Mestrado	0,15	
J	Produtos Didáticos elaborados	-	0,5	Máximo 2 pontos
L	Patentes	-	0,5	Máximo 2 pontos

Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07, CEP 78.300-000, Tangará da Serra, MT

Tel/PABX: (65) 3311-4900

<http://tangara.unemat.br/profbio/> – Email: profbio.tga@unemat.br



ANEXO III

PLANO DE TRABALHO DOCENTE NO PROFBIO (20 pontos)
DISCIPLINA OPTATIVA:
CARGA HORÁRIA: 30 horas
MODALIDADE: () Presencial () Semipresencial () Distância
EMENTA:
BIBLIOGRAFIAS:
Sugira quais Disciplinas/ou tópicos de disciplinas você poderá contribuir como docente (não há pontuação, aspecto apenas para definir a área de atuação no PROFBIO):
() AVA (30 h)
() Metodologia de Pesquisa (30 h)
() Tema 1/ Tópico 1: Origem da vida e das células (12 h)
() Tema 1/ Tópico 2: Vírus, procariotos e eucariotos: possíveis posições na árvore da vida (12 h)
() Tema 1/ Tópico 3: Organismos pluricelulares: diferenciação e diversidade dos tecidos e órgãos. (12 h)
() Tema 1/ Tópico 4: Relação com o ambiente e movimento (12 h)
() Tema 1/ Tópico 5: Controle e Regulação do meio interno (12 h)
() Tema 1/ Tópico 6: Funções do Sistema Imunológico (12 h)
() Tema 1/ Tópico 7: Alimentos e saúde (12 h)
() Tema 1/ Tópico 8: Bases morfológicas e fisiológicas da reprodução (12 h)
() Tema 1/ Tópico 9: Infecções sexualmente transmissíveis (12 h)
() Tema 1/ Tópico 10: Ações educativas na promoção à saúde (12 h)
() Tópicos Especiais em Ensino de Biologia (30 h)
() Tema 2/ Tópico 1: A química da vida: composição química dos seres vivos - água e biomoléculas (12 h)
() Tema 2/ Tópico 2: Membranas: estrutura e função (12 h)
() Tema 2/ Tópico 3: Proteínas e suas funções (12 h)
() Tema 2/ Tópico 4: Conservação de energia: fermentação, respiração celular e fotossíntese – Parte 1 (12 h)

Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07, CEP 78.300-000, Tangará da Serra, MT

Tel/PABX: (65) 3311-4900

<http://tangara.unemat.br/profbio/> – Email: profbio.tga@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



() Tema 2/ Tópico 5: Conservação de energia: fermentação, respiração celular e fotossíntese – Parte 2 (12 h)
() Tema 2/ Tópico 6: Conservação de energia: fermentação, respiração celular e fotossíntese - Parte 3 (12 h)
() Tema 2/ Tópico 7: Informação genética e decodificação 1: ácidos nucleicos, cromossomos (12 h)
() Tema 2/ Tópico 8: Informação genética e decodificação 2 : genoma, transcrição e epigenética (12 h)
() Tema 2/ Tópico 9: Informação genética e decodificação 3: biogênese e tradução de proteínas (12 h)
() Tema 2/ Tópico 10: Informação genética e decodificação: genética transmissional (12 h)
() Tema 3/ Tópico 1: Sistemática filogenética (12 h)
() Tema 3/ Tópico 2: A diversidade e evolução dos vírus e organismos unicelulares (12 h)
() Tema 3/ Tópico 3: A diversidade e evolução dos fungos e algas (12 h)
() Tema 3/ Tópico 4: A diversidade e evolução das plantas (12 h)
() Tema 3/ Tópico 5: A diversidade e evolução dos animais (12 h)
() Tema 3/ Tópico 6: Especiação e Genética de populações. Fragmentação da paisagem (12 h)
() Tema 3/ Tópico 7: Do organismo à população (12 h)
() Tema 3/ Tópico 8: Ecossistemas (12 h)
() Tema 3/ Tópico 9: Educação ambiental na escola: transversalidade e interdisciplinaridade (12 h)
() Tema 3/ Tópico 10: Atividade de campo: de indivíduos e ecossistemas (12 h)

OBSERVAÇÕES:

- 1) As disciplinas obrigatórias do PROFBIO, denominadas TEMA1, TEMA 2 e TEMA 3 são de 120 horas. Elas estão divididas, cada uma, em 10 tópicos, distribuídas entre os docentes do curso. Em cada tópico, contabiliza-se 12 horas/aula (8 horas presenciais + 4 horas de planejamento).
- 2) As disciplinas optativas são de 30 horas, geralmente na modalidade semipresencial (16 horas presenciais e 14 horas a distância).

Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07, CEP 78.300-000, Tangará da Serra, MT

Tel/PABX: (65) 3311-4900

<http://tangara.unemat.br/profbio/> – Email: profbio.tga@unemat.br